

**INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004  
E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004**

**CONTEÚDO**

Parecer dos auditores independentes

Quadro 1 - Balanços patrimoniais

Quadro 2 - Demonstração do superávit

Quadro 3 - Demonstração da mutação do patrimônio social

Quadro 4 - Demonstração das origens e aplicações de recursos

Notas explicativas às demonstrações contábeis

## **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e Associados do  
Instituto Criar de TV e Cinema  
São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Instituto Criar de TV e Cinema em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 e as correspondentes demonstrações do superávit, da mutação do patrimônio social e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Exceto pelo descrito nos parágrafos 3 e 4, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos do Instituto; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo Instituto, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. O Instituto não dispõe de controles individualizados sobre seu ativo imobilizado, tais como, identificação patrimonial (chapeamento), relatório individualizado por bem, relatório de bens totalmente depreciados, entre outros. Devido às circunstâncias, não foi possível ainda, efetuarmos procedimentos alternativos que possibilitassem obter alguma conclusão sobre a adequação dos valores registrados nessa rubrica. A administração está tomando medidas necessárias para a implementação dos controles sobre o ativo imobilizado, sendo que essa implementação estará terminada aproximadamente até o final do exercício de 2006.
4. O Instituto adotava até o mês de setembro de 2005 a prática de regime de caixa. Conseqüentemente, não nos foi possível concluir quanto à razoabilidade dos efeitos contábeis registrados até esta data. A partir de outubro de 2005 os registros de fatos e atos contábeis passaram a ser efetuados adotando como prática o regime de competência.

## **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e Associados do  
Instituto Criar de TV e Cinema  
São Paulo - SP

5. Em nossa opinião, exceto pelo mencionado nos parágrafos 3 e 4, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Criar de TV e Cinema, em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, as demonstrações do seu superávit, a mutação de seu patrimônio social e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 9 de junho de 2006

Mauro de Almeida Ambrósio  
Sócio-Contador  
CRC 1SP199692/O-5  
BDO Trevisan Auditores Independentes  
CRC 2SP013439/O-5

## **INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004 (Em reais)**

#### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Instituto Criar de TV e Cinema, criado em maio de 2003, é uma associação civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com o objetivo essencialmente de natureza cultural e social, voltado ao ramo de produção televisiva e cinematográfica, direcionado principal, mas não exclusivamente, à formação cultural de jovens oriundos de famílias de baixa renda. As atividades do Instituto serão dirigidas, direta e indiretamente, para a melhor adequação e integração desses jovens na sociedade. Para tanto, o Instituto poderá promover e praticar todos os atos inerentes e conducentes a esses fins, bem como realizar qualquer atividade a eles relacionada, angariando e administrando seus fundos com o intuito de atingir seus objetivos.

O instituto Criar de TV e Cinema é qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, por despacho da Secretária Nacional da Justiça, datado em 8 de julho de 2003, de acordo com a Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999, onde teve sua condição de OSCIP renovada por este Órgão, até 30 de abril de 2007, por ter atendido o que determina a legislação vigente.

A renovação da certidão de OSCIP é feita anualmente pelo órgão competente da União, mediante ato formal.

#### **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis que estão sendo apresentadas, foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Lei 6404/76), as quais não prevêm a correção monetária a partir de 1 de janeiro de 1996, bem como de acordo com a legislação aplicável às entidades desta natureza.

#### **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As receitas financeiras são provenientes da aplicação financeira das doações e os rendimentos auferidos dessas aplicações estão apresentados ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

O imobilizado está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Depreciação de bens pelo método linear, às taxas médias anuais mencionadas na Nota explicativa nº6, que levam em consideração a vida útil / econômica dos bens.

- Depreciação de benfeitorias em bens de terceiros, de acordo com o Parecer Normativo do CFC Nº 869/71, que estabelece que a depreciação pode ser determinada de acordo com o prazo de locação do imóvel.

Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações cambiais ou monetárias auferidos.

O passivo circulante é demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações cambiais ou monetárias incorridos.

#### 4. CAIXA E BANCOS

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Caixa	1.551	494
Bancos conta movimento	<u>50.946</u>	<u>136.389</u>
	<u>52.497</u>	<u>136.883</u>

#### 5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Fundos de renda fixa	<u>944.487</u>	<u>-</u>
	<u>944.487</u>	<u>-</u>

#### 6. IMOBILIZADO

		<u>2005</u>			<u>2004</u>
	Taxa anual de Depreciação (%)	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Máquinas e equipamentos	10	487.165	28.433	458.732	71.420
Software	20	71.936	16.535	55.401	69.788
Biblioteca	20	6.707	922	5.785	6.455
Equipamentos de Informática	20	156.998	44.374	112.624	143.568
Benfeitorias em Bens de Terceiro	25	1.750.646	636.856	1.113.790	1.533.922
Instalações	10	3.536	24	3.512	-
Móveis e Utensílios	10	14.809	132	14.677	-
Importação em Andamento		-	-	-	220.017
Outras imobilizações		<u>1.295</u>	-	<u>1.295</u>	<u>23</u>
		<u>2.493.092</u>	<u>727.276</u>	<u>1.765.816</u>	<u>2.045.193</u>

## 7. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Obrigações tributárias	<u>165.701</u>	<u>6.550</u>
	<u><u>165.701</u></u>	<u><u>6.550</u></u>

As obrigações tributárias em sua maioria englobam provisão para Cofins a Recolher sobre doações, do período de maio de 2003 a dezembro de 2005, que totalizam R\$ 161.979. O Instituto, através dos seus assessores jurídicos, efetuou consulta junto à Superintendência Regional da Receita Federal, para que esta, confirme o entendimento quanto ao seu direito à fruição de isenção da Cofins e ao pagamento da Contribuição para PIS/Pasep à alíquota de 1% sobre a folha de salários, independentemente do cumprimento do disposto no art. 55 da Lei 8.212/91.

Atualmente, os autos encontram-se com a Divisão de Orientação de Análise Tributária - DERAT-SPO, para elaboração de parecer. Segundo a posição dos assessores jurídicos do Instituto, a probabilidade de perda é possível.

## 8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

<u>Modalidade</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Capital de giro	-	184.758
Financiamento de Imobilizado	-	38.381
	<u><u>-</u></u>	<u><u>223.139</u></u>

As características das operações acima são:

- Empréstimo em moeda nacional no curto prazo, com taxa de juros de 1,89% ao mês.
- Financiamento em moeda nacional no curto prazo, oriundo de compra de equipamentos de informática, com juros pactuados de 1,52% ao mês.

Os empréstimos e financiamentos foram liquidados durante o exercício de 2005.

## 9. DOAÇÕES

O Instituto arrecadou um total de R\$ 3.782.792 (R\$ 2.206.335 em 2004). Os investimentos são provenientes de empresas, fundações, governo, sócios - titulares, eventos e campanhas, destinados ao cumprimento do objeto social do Instituto.

## **10. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Em virtude de o período de recebimentos dos recursos provenientes das doações nem sempre coincidir com o período de execução dos projetos, as entradas e saídas de recursos podem apresentar variações, acarretando, dessa forma, déficits ou superávits.

Entretanto, tal procedimento é usual nas instituições sem fins lucrativos.

## **11. SEGUROS**

O Instituto mantém cobertura de seguros por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades, os riscos envolvidos nas suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

\* \* \*